

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS
(COM MAIS DE 12 CANDIDATOS INSCRITOS)

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FARMACOLOGIA

Endereço da Unidade: Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova

CEP: 59064-741

Fone: 84 3342-2256 ramal 250

E-mail: dbf@cb.ufrn.br

EDITAL Nº:	115/2023-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	FARMACOLOGIA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Ana Carolina Luchiari
2º	Hindiael Aeraf Belchior
3º	Aline Schwarz
Suplente	Nome do membro
1.	Leonardo Capistrano Ferreira

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(x) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – FARMACOLOGIA			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita e Sorteio dos Temas da Didática	23/11/2023	Anfiteatro DBF	09:00
Resultado da prova escrita	24/11/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	10:00
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	28/11/2023	Anfiteatro DBF	08:30
Prova Didática – 1º Turno	28/11/2023	Anfiteatro DBF	09:00

Prova Didática – 2º Turno	28/11/2023	Sala de aula teórica da Física/DBF/Centro de Biociências	14:00
Resultado da prova didática	29/11/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	14:30
Avaliação de Títulos	29/11/2023	DBF	17:00
Divulgação do resultado (NFC)	30/11/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	16:00

OBSERVAÇÕES: Ocorrendo a aprovação na prova escrita de mais de 6 candidatos respeitando os critérios do edital (115/2023) e resolução 009/2022 CONSEPE serão realizados adicionalmente outros turnos de prova didática.

- 1) Na prova escrita, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, expedida há no máximo 10 anos.
- 2) Todos os candidatos aprovados na prova escrita deverão estar presentes no dia do sorteio da ordem de apresentação, sob pena de eliminação, munidos com o plano de aula e materiais necessários para apresentação da prova didática, tendo em vista que o primeiro turno se iniciará logo após o sorteio.
- 3) Os candidatos dos demais turnos, deverão chegar no horário do início da sessão da didática dos seus respectivos turnos, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **14/11/2023 a 16/11/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.